



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO
17/05/2024
Francisco de Assis Santos

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 0002/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

o Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS QUANTO AO PATROLHAMENTO E CASCALHAMENTO DO TRECHO SAINDO DA TO-466 ATÉ A TO-348, QUE DÁ ACESSO DE ABREULÂNDIA A BARROLÂNDIA, PASSANDO PELAS PROPRIEDADES DE DEMOSTENES, LUIS DA FÁTIMA, CLÁUDIO BRITO, PASSANDO PELA FAZENDA DA NILVA DELFINO, TICO DELFINO, ALFREDO COM TRAJETO ATÉ FAZENDA SÃO FRANCISCO DO SENHOR ELIVELTON FRANCISCO SOUSA (ANTIGA TRONCO VELHO).**

O trecho em questão é rota de transporte escolar e com o período chuvoso o trecho fica crítico devido aos atoleiros.

Desta forma, cabe ao Poder Público incentivar e fomentar o desenvolvimento econômico e a recuperação, através de patrolamento e cascalhamento desta estrada vicinal é imprescindível para escoar a nossa produção, sendo um pleito antigo do referido produtor rural para que assim sejam concretizadas as respectivas condições de trafegabilidade a serem implantadas pelo Poder Executivo por meio deste pleito.

Reforça-se a importância dessa medida para melhoramento do trânsito e espera-se que ela seja tratada com a urgência e a prioridade que merece, visto que já foi aprovado os REQUERIMENTOS Nº 0029/2024 e também o de nº 069/2023.

Por essas razões, solicito que o Poder Executivo dê prioridade ao reparo do trecho em questão.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 17 dias do mês de maio de 2024

Edilson Dias Negreiros
EDILSON NEGREIROS
Vereador